



Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região

Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês
80410-200 Curitiba-PR
41 3359-9341

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (Assinale 'X' nos campos 1 e 2, conforme o caso)

PESSOA JURÍDICA

1.

- Direito privado
 Direito público
 Natureza filantrópica

2.

- Matriz
 Filial (CNPJ próprio)
 Posto de coleta (CNPJ igual ao da matriz)

Denominação social:

Nº da inscrição no CRBM-6:

Nome fantasia:

CNPJ:

Rua, Av., Tv., etc.:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Fone: ()

E-mail:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Rua, Av., Tv., etc.:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

PROFISSIONAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) () BIOMÉDICO(A) () TECNÓLOGO(A)

Nome:

Nº da inscrição no CRBM-6:

Fone: ()

E-mail:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) SUBSTITUTO(A) () BIOMÉDICO(A) () TECNÓLOGO(A)

Nome:

Nº da inscrição no CRBM-6:

Fone: ()

E-mail:

SÓCIO(A)
ADMINISTRADOR(A)

Nome:

Endereço residencial:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Fone: ()

E-mail:

Responsabilizando-nos pelas informações prestadas, requeremos a Presidência do Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região a inscrição do estabelecimento e a assunção da responsabilidade técnica, nos termos da Lei nº 6.684, de 3/09/79 e Decreto nº 88.439, de 28/06/83.

Local e data _____, ____/____/____

Assinatura do(a) Responsável Legal
com firma reconhecida

Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)
com firma reconhecida

DESCREVA O ROL DAS ATIVIDADES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM UM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ROL DAS ATIVIDADES DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome do(a) responsável técnico(a):

Nº de inscrição no Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região:

Habilitação(ões)*:

***O(A) RT deve possuir habilitação compatível com o objeto social do estabelecimento.**

Nome do estabelecimento onde desenvolve as atividades:

Endereço (Rua, Av. Tv., etc.)

Nº....., Complemento....., Bairro.....

Cidade....., Estado.....

Realizar

Desempenhar....

Executar....

Praticar...

Operacionalizar...

Coordenar....

Supervisionar....

Planejar....

Controlar....

Avaliar....

Analisar...

Etc.,.

...../...../.....

.....
Nome e assinatura do(a) responsável legal
(conforme documento de constituição da PJ)

.....
Nome e assinatura do(a) responsável técnico(a)



Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região

Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês

80410-200 Curitiba-PR

41 3359-9341

DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Assinale os documentos

- Certificado de Responsabilidade Técnica
- Originais da alteração contratual / Estatutária vistas
- Cópias autenticadas da alteração contratual / Estatutária vistas
- Outros documentos

2. Como deseja receber os documentos

Irei pessoalmente retirar a documentação

Desejo receber a documentação pelo correio, no endereço abaixo indicado (**haverá cobrança de taxa de remessa**). E desta forma me responsabilizo integralmente por eventual extravio ou avaria decorrente da remessa postal dos documentos.

ENDEREÇO PARA
REMESSA

Rua, Alameda, Tv., etc.:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Autorizo a pessoa abaixo identificada a retirar a documentação. ***É necessária a apresentação de documento de identificação com foto no momento da retirada.**

Nome:

RG/RNE:

CPF:

Declaro estar ciente das instruções e assumo a responsabilidade das informações acima prestadas

Interessado(a):

E-mail:

Fone:

Local e data _____, ____/____/____

Assinatura do(a) Interessado(a)

Política de Privacidade

O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 6ª REGIÃO

O **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região - CRBM-6** - é uma Autarquia Federal com jurisdição no estado do Paraná, atuando na missão institucional de fiscalizar e orientar as atividades dos profissionais biomédicos, estando ligada ao sistema do **Conselho Federal de Biomedicina - CFBM**, cujas principais funções são orientar, disciplinar e zelar pelo exercício do biomédico, criar resoluções que normatizam a área de atuação, habilitação profissional, responsabilidade técnica, pagamento de anuidade, documentação pertinente à inscrição da pessoa física ou jurídica e conduta profissional de acordo com o código de ética.

Reconhecemos a importância da privacidade e da segurança dos dados pessoais obtidos em decorrência do relacionamento com esta autarquia. Para expressar nosso respeito ao princípio da defesa da privacidade, atuando em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, estabelecemos a esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Nossa política tem por objetivo estabelecer o compromisso de que os processos que envolvam a coleta de dados pessoais deverão ser ajustados pelo **Conselho Regional de Biomedicina** com base no conceito de coleta mínima e necessária para exercício de nossas atividades, com finalidades específicas e o respectivo consentimento, quando necessário. Nossos funcionários e colaboradores têm conhecimento desta política e a violação das normas previstas pode acarretar sanção disciplinar. Apenas pessoal qualificado e autorizado tem permissão para acessar os dados pessoais coletados.

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Titular de dados: toda pessoa física/natural a quem se referem os dados pessoais objeto do tratamento.

Dados Pessoais: qualquer informação que permite identificar ou tornar identificável uma pessoa natural.

Dados Pessoais Sensíveis: são dados pessoais relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física.

Tratamento de dados: consiste em qualquer operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais; sendo que os propósitos e meios desse tratamento são determinados pela legislação, pelo responsável pelo tratamento ou por critérios específicos. O **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região**, 28.299.858/0001-18, localizado na Rua Visconde de Nacar, 754, Mercês, cidade de Curitiba, estado do Paraná, é a controladora dos dados tratados e fornecidos espontaneamente por seus associados, fornecedores, colaboradores e usuários de sua plataforma web.

DADOS PESSOAIS TRATADOS

Os dados pessoais tratados pelo **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** serão aqueles estritamente necessários para o cumprimento da finalidade específica proposta pela Autarquia. Caso, em algum momento, seja necessário tratar algum dado pessoal sensível, empregaremos mecanismos e medidas de segurança ainda mais rígidas a fim de garantir a segurança destas informações. A seguir, declaramos nossa posição em relação a alguns tipos de tratamento de dados pessoais.

Coleta de dados pessoais

Para REQUERIMENTOS de Inscrição de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e demais REQUERIMENTOS que oferecemos como Inscrição Definitiva, Inscrição Provisória, Transferência de Registro, Reingresso de Registro, Prorrogação ou Renovação de Registro Provisório, Inclusão de Habilitação, segunda via de Identidade Profissional, de Técnico, de Tecnólogo, de Assunção de Responsabilidade Técnica, COLETAMOS dados completos da pessoa identificável, incluindo dados sensíveis - Dado Biométrico (digital) e Sexo – em alguns casos, além da sua Formação Acadêmica. Nos Formulários de Denúncias, coletamos os dados básicos para que o titular inicie uma solicitação junto ao Conselho Regional, cabendo ao mesmo a opção de realizar, também, uma denúncia anônima. Tais dados poderão ser coletados através de sistemas, e-mails e/ou presencialmente em nossa unidade, quando o titular fornece cópias de documentos para atestar a autenticidade.

Através de nossos canais de atendimento, reunidos em nosso website, denominado “Contato” é possível que seus dados pessoais como nome, telefone, e-mail sejam solicitados para que você possa ter o retorno esperado com o esclarecimento em relação às suas solicitações feitas. Ainda, ao acessar algumas das funcionalidades disponibilizadas em nosso website, como “Acesso ao Sistema”, “Atendimento on-line” ou “Agendamento” poderão ser coletados alguns dados pessoais para cadastro, necessários ao correto funcionamento da página. Poderemos recolher senhas, respostas a perguntas de recuperação de senha e outras informações de segurança usadas para a autenticação e acesso a contas e serviços. Responsabilizamos-nos pela segurança dos dados pessoais coletados em nosso site. Caso seja necessário o redirecionamento de seu acesso a sites de outros órgãos ou empresas, a responsabilidade sobre qualquer dado pessoal coletado fica a cargo dessas outras organizações.

Este Conselho Regional de Biomedicina não é responsável pela veracidade, inveracidade ou desatualização nas informações e dados fornecidos pelo titular, sendo de responsabilidade do titular prestá-las com exatidão e atualizá-las.

Dados de Crianças e Adolescentes

Este Conselho Regional de Biomedicina não pretende, conscientemente, coletar Dados Pessoais associados a crianças. Qualquer pessoa que fornece os seus Dados Pessoais através deste Site ou Requerimentos declara que é maior de 18 (dezoito) anos de idade.

Compartilhamento de dados pessoais

Garantimos, como regra geral, que somente o **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** e o Conselho Federal de Biomedicina – CFBM tem acesso aos seus dados pessoais coletados. Para o exercício de nossas atividades, podemos compartilhar dados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por força de lei, para exercício regular de direitos ou requisição por autoridade competente, para o nosso legítimo interesse, respeitando a coleta mínima de dados pessoais ou ainda para atendimento a questionamentos, fiscalizações ou investigações de órgãos de controle. Em casos específicos e pontuais, poderemos compartilhar dados com empresas de proteção ao crédito.

O **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** pode compartilhar dados pessoais com fornecedores preferenciais e contratados, desde que necessários para atendimento às solicitações feitas pelo titular dos dados pessoais ou a algum requisito legal ou contratual. Em

algumas circunstâncias, o **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** pode ser legalmente obrigado a compartilhar os dados pessoais para atender a questionamentos ou investigações. Para esse compartilhamento são estabelecidos direitos e deveres das partes, visando impedir a utilização dos dados pessoais de maneira diferente daquela estabelecida pela autarquia e/ou que violem as legislações de privacidade aplicáveis, apenas por período determinado, mesmo após o fim do relacionamento entre as partes.

Armazenamento dos dados pessoais e Retenção

Informamos que seus dados pessoais são mantidos apenas pelo período necessário, de acordo com a finalidade que justificou determinado tratamento.

Os critérios utilizados para determinar o período pelo qual os dados serão mantidos são, principal, mas não exclusivamente:

- Até que o propósito específico do tratamento de dados pessoais seja alcançado;
- Enquanto perdurar a demanda ou o prazo prescricional previsto em lei ou estatuto, na defesa dos seus direitos ou direitos do **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região**;
- Até que sejam atendidas as solicitações, reclamações ou sugestões apresentadas.

O **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região**, utiliza-se de meios legalmente requeridos para preservar a privacidade de todos os dados pessoais coletados e armazenados, independentemente da finalidade. Desta forma, adota as seguintes precauções:

- Métodos padrão e de mercado para criptografar e anonimizar os dados pessoais coletados;
- Proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;
- Autorização de acesso apenas àqueles previamente estabelecidos no local onde são armazenadas as informações coletadas;
- Imposição de sigilo absoluto àqueles que entrarem em contato com quaisquer informações. Eventual quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será devidamente penalizado nos moldes da legislação brasileira;
- Manutenção do inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário, ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações.

Além disso, quanto à segurança física das informações que coleta, trata, armazena e arquiva, o **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** informa que está constantemente adequando todos os seus processos internos, a fim de evitar acessos não autorizados e eventuais vazamentos de dados pessoais. Assim, o **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** acredita que se todos aqueles envolvidos nas atividades de tratamento de dados pessoais (controladores, operadores e titulares) se empenharem em fazer cada um a sua parte, a privacidade de todos poderá ser preservada. E, por esse motivo, nós incentivamos, primordialmente, que os próprios titulares dos dados pessoais tomem medidas apropriadas, a fim de não facilitar a invasão indevida às suas informações privativas. Nos termos desta Política de Privacidade, caso suas informações venham a ser armazenadas por terceiros, o **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** não terá qualquer responsabilidade sobre sua guarda e segurança, considerando que estes possuem controles específicos e suas próprias políticas de privacidade e segurança de dados.

SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

Durante o período em que os dados pessoais permanecerem sob o controle do **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região**, haverá nosso compromisso com a adoção de medidas de conservação e segurança.

O **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** emprega medidas técnicas e organizacionais para proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade de seus dados pessoais

tratados, conforme diretrizes de Segurança da Informação, sempre buscando prevenir que acessos e usos indevidos ocorram.

ENCARREGADO PELA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – DPO

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas, questões ou preocupações quanto ao tratamento dos seus dados pessoais, entre contato conosco.

Controlador	Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região
CNPJ	28.299.858/0001-18
Encarregado de Dados	Raffael Chimborski
Canal de Comunicação	dpo@crbm6.gov.br

Requisição de Direitos pelo Titular de Dados

O titular dos dados pessoais tem o direito de requisitar do controlador, a qualquer momento:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados pessoais tratados pelo Controlador;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Revogação do consentimento;
- Oposição ao tratamento de dados.

Para realizar uma requisição, temos um Portal da Privacidade ao seu dispor através do website www.portaldaprivacidade.com ou acesse o e-mail do Encarregado de Dados. Responderemos suas solicitações em até 15 (quinze) dias, a partir da data de seu requerimento.

ATUALIZAÇÕES E REVISÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Para resguardar sempre a sua privacidade, o **Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região** reserva-se o direito de revisar e alterar a qualquer tempo a presente Política de Privacidade, por isso pedimos que consulte este documento periodicamente em nossa página na internet. As alterações entrarão em vigor a partir da data da última atualização.

Data da Publicação: 01.08.2021

DECLARAÇÃO

Autorizo o Conselho Regional de Biomedicina - 6ª. Região, na qualidade de controladora, a tomar decisões e a realizar o tratamento dos meus dados pessoais conforme finalidades e hipóteses destacadas nesta Política de Privacidade.

Nome	Assinatura	Data